

PORTARIA IPREMB Nº 327, DE 26 DE JULHO DE 2023.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA SILVANA LUCIA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 827, de 05 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Silvana Lúcia da Silva, inscrita no CPF sob nº 690.933.346-20, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0111104-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EL C6 60, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de julho de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

